



SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN-PA  
DIRETORIA TÉCNICA DE TRANSPORTES - DIRTEC

OBRA: CONSTRUÇÃO DE 02 PONTES EM CONCRETO ARMADO NA VICINAL DOS BORRALHOS

PONTE: IG. IRIRIQUARA - 9,00m X 8,60m X 5,00m - Município Santo Antônio do Tauá

LOCAL: PA-140 - Km 23,20 - 1º N.R.

DISTÂNCIA: 0,6 km

DATA: JUNHO/2018

2.1.1 - MOBILIZAÇÃO LOCAL DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS

Item	MÁQUINAS/EQUIPAMENTOS	Origem	Destino	Distância (Km)	Tempo de Viagem (horas)	Quant. de Equip.	Preço Transporte		Preço Total	Fonte de Preço
							Terrrestre	Fluvial		
<b>1</b>	<b>Equipamentos, Ferramentas e Veículos</b>									
1.1	Bate-estaca de gravidade para 3,5 a 4,0 t - 119 kw	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	188,45	0,00	3,23	SETRAN
1.2	Betoneira capacidade nominal 400 l, capacidade de mistura 280 l, motor elétrico trifásico 220/380 v potência 2 cv, sem carregador	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	106,45	0,00	1,82	SETRAN
1.3	Betoneira com motor a gasolina e capacidade de 600 l - 10 kw	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	106,45	0,00	1,82	SETRAN
1.4	Caminhão basculante com capacidade de 10 m³ - 210 kw	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	4,00	181,68	0,00	12,46	SETRAN
1.5	Caminhão carroceria com capacidade de 15 t - 188 kw	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	156,45	0,00	2,68	SETRAN
1.6	Caminhão carroceria com capacidade de 4 t - 115 kw	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	106,45	0,00	1,82	SETRAN
1.7	Caminhão carroceria com guindauto com capacidade de 45 t.m - 188 kw	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	188,45	0,00	3,23	SETRAN
1.8	Compactador de solo CM-13	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	106,45	0,00	1,82	SETRAN
1.9	Esmerilhadeira angular elétrica, diâmetro do disco 7" (180 mm), rotação 8500 rpm, potência 2400 w	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	106,45	0,00	1,82	SETRAN
1.10	Gerador portátil monofásico, potência 5500 va, motor a gasolina, potência do motor 13 cv	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	106,45	0,00	1,82	SETRAN
1.11	Grupo gerador rebocável, potência *66* kva, motor a diesel	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	188,45	0,00	3,23	SETRAN
1.12	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potência de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	106,45	0,00	1,82	SETRAN
1.13	Lixadeira elétrica angular, para disco de 7" (180 mm), potência de 2.200 w, *5.000* rpm, 220 v	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	106,45	0,00	1,82	SETRAN
1.14	Máquina para pintura : shulz : csl 10/100 l - compres. ar p/ pintura c/ filtro	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	106,45	0,00	1,82	SETRAN
1.15	Motobomba centrífuga, motor a gasolina, potência 5,42 hp, bocais 1 1/2" x 1", diâmetro rotor 143 mm hm/q = 6 mca / 16,8 m³/h a 38 mca / 6,6 m³/h	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	106,45	0,00	1,82	SETRAN
1.16	Pá carregadeira c/ retroescavadeira	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	207,97	0,00	3,57	SETRAN
1.17	Cavalo mecânico com reboque : m. benz/random ls-1634/45 - 29,5 t	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	207,97	0,00	3,57	SETRAN
<b>Subtotal (Equipamentos, Ferramentas e Veículos)</b>									<b>50,17</b>	
Item	MÃO DE OBRA	Origem	Destino	Distância (Km)	Tempo de Viagem (horas)	Quant. M.O.	Preço Transporte		Preço Total	Fonte de Preço
							Terrrestre	Fluvial		
<b>2</b>	<b>Mobilização e Desmobilização de Pessoal</b>									
2.1	Engenheiro Civil - Residente	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	40,00	0,00	40,00	SETRAN
2.2	Encarregado de Turma	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	40,00	0,00	40,00	
2.3	Operador de Bate-estaca	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	40,00	0,00	40,00	
2.4	Almoxarife	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	1,00	40,00	0,00	40,00	
2.5	Carpinteiro	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	2,00	40,00	0,00	80,00	
2.6	Armador	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	2,00	40,00	0,00	80,00	
2.7	Pedreiro	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	2,00	40,00	0,00	80,00	
2.8	Serventes	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	12,00	40,00	0,00	480,00	
2.9	Ajudante de Carpinteiro	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	2,00	40,00	0,00	80,00	
2.10	Ajudante de Armador	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	2,00	40,00	0,00	80,00	
2.11	Vigia Noturno	Ponte 1	Ponte 2	0,60	0,02	2,00	40,00	0,00	80,00	
<b>Subtotal (Pessoal)</b>									<b>1.120,00</b>	
<b>TOTAL MOBILIZAÇÃO + DESMOBILIZAÇÃO</b>									<b>1.170,17</b>	
<b>BDI DE 30%</b>									<b>351,05</b>	
<b>TOTAL MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO + BDI DE 30,00 %</b>									<b>1.521,22</b>	